



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 1 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 436/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Professor (a), **Jéssica Aparecida Miguel**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 068/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para contratação de um Professor (a) em substituição à servidora demissionária Inês Cavalhiéri; considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos realizado para o emprego de Professor (a), conforme Edital n.º 001/2011; considerando a desistência da candidata Taiany Cristina dos Santos classificada em 43º lugar no referido certame.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2011, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 22 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Jéssica Aparecida Miguel**, portadora da CPTS n.º 4351693 – 0040/PR, aprovada em 44º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 435/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Carlos Roberto Otávio**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para contratação de um Motorista de Veículo Pesado em substituição ao servidor demissionário Antonio Gozzi Neto, conforme Memorando Interno, de 10 de abril de 2014; considerando que a contratação solicitada foi atendida em 24.04.2014, entretanto, o servidor contratado foi transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Portaria n.º 425/2014, havendo, portanto, a necessidade de suprir a vaga acima citada; considerando o resultado final do concurso público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 21 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o candidato **Carlos Roberto Otávio**, portador da CPTS n.º 03094 – 00054/PR, aprovado em 6º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 2 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 437/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, **Jéssica Camila de Mello**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo** com uma jornada de 35:00 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal Administração, a candidata **Jéssica Camila de Mello**, portadora da CTPS n.º 3027301 - Série 003-0/PR, aprovada em 12º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA N.º 438/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Junior Cunha e José Marcos Salvalaggio**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para convocação de dois candidatos aprovados no concurso público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Processo SIFAM n.º 001745/2014; considerando o resultado final do concurso

público de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os candidatos **Junior Cunha**, portador da CTPS n.º 025842 – 00354/SP, e **José Marcos Salvalaggio**, portador da CTPS n.º 021842 – Série 00354/SP, aprovados respectivamente em 7º e 8º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** Os servidores admitidos no caput do art. 1º serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA N.º 439/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Fiscal Sanitário, **Suelem Farias da Silva**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de um Fiscal Sanitário, em substituição ao servidor demissionário Rafael dos Reis Santos, conforme Requisição de Empregado / Pessoal, de 05 de maio de 2014; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Fiscal Sanitário, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a desistência da candidata Francine Diniz, classificada em 2º lugar no referido certame.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Fiscal Sanitário**, com uma jornada de 35:00 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 3 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Municipal de Saúde, a candidata **Suelem Farias da Silva**, portadora da CTPS n.º 02929 - Série 00058/PR, aprovada em 3º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013. |   |
|--|---|
| Servidor (a) admitido (a)                | JUNIOR CUNHA                              |
| Classificação concurso                   | 7º Lugar                                  |
| CPF                                      | 089.440.189-01                            |
| Data de admissão                         | 26.05.2014                                |
| Regime Jurídico                          | CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO         |
| Emprego Público                          | MOTORISTA DE VEICULO PESADO               |
| Vencimento inicial                       | R\$ 1.189,53                              |
| Carga horária                            | 44:00 horas semanais                      |
| Lotação                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO |

| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013. |   |
|--|---|
| Servidor (a) admitido (a)                | JOSE MARCOS SALVALAGGIO                   |
| Classificação concurso                   | 8º Lugar                                  |
| CPF                                      | 943.259.369-04                            |
| Data de admissão                         | 26.05.2014                                |
| Regime Jurídico                          | CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO         |
| Emprego Público                          | MOTORISTA DE VEICULO PESADO               |
| Vencimento Inicial                       | R\$ 1.189,53                              |
| Carga horária                            | 44:00 horas semanais                      |
| Lotação                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013. |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Servidor (a) admitido (a)               | SUELEM FARIAS DA SILVA            |
| Classificação Concurso                  | 3º Lugar                          |
| CTPS/RG                                 | 42.559.127-X/SP                   |
| Data de admissão                        | 26/05/2014                        |
| Regime Jurídico                         | CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO |
| Emprego Público                         | FISCAL SANITÁRIO                  |
| Nível Salarial                          | AM-04                             |
| Vencimento inicial                      | R\$ 1.252,53                      |
| Carga horária                           | 35:00 HORAS SEMANAIS              |
| Lotação                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE     |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013. |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Servidor (a) admitido (a)               | JESSICA CAMILA DE MELLO               |
| Classificação Concurso                  | 12º Lugar                             |
| CTPS/RG                                 | 9.205.644-9/PR                        |
| Data de admissão                        | 26/05/2014                            |
| Regime Jurídico                         | CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO     |
| Emprego Público                         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               |
| Nível Salarial                          | AM-04                                 |
| Vencimento inicial                      | R\$ 1.252,53                          |
| Carga horária                           | 35:00 HORAS SEMANAIS                  |
| Lotação                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 23 de maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011. |  |
|---|--|
| Servidor (a) admitido (a)               | JÉSSICA APARECIDA MIGUEL                   |
| Classificação Concurso                  | 44º Lugar                                  |
| CPF                                     | 096.261.259-69                             |
| Data de admissão/transfêrencia          | 21/05/2014                                 |
| Regime Jurídico                         | CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO          |
| Emprego Público                         | PROFESSOR (A)                              |
| Nível Salarial                          | CLASSE A - REFERÊNCIA 01                   |
| Vencimento inicial                      | R\$ 870,48                                 |
| Carga horária                           | 20:00 HORAS SEMANAIS                       |
| Lotação                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 4 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 10 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de 02 (dois) veículos para melhor atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 041/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 06 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 042/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento

pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:40 horas do dia 06 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 043/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 27 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira  
Pregoeira Oficial





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 5 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 05 de Junho de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para locação de transformadores, serviços elétricos e fornecimento de materiais de iluminação a serem utilizados no Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor von Rainer Harbach" por ocasião da 18ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 03 à 06 de Julho de 2014, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 044/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 15:40 horas do dia 05 de Junho de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para fornecimento de material e serviços objetivando a reforma do barracão da churrasqueira do Centro de Eventos Municipal "Barrão Victor von Rainer**

**Harbach", conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 045/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Maio de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de filtros, óleo lubrificante e serviços de revisão de garantia de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC 160 LC 8, ano 2013.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.549/0001-73

**Contratado:** VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 01.631.022/0001-12

**Valor Total:** R\$ 2.404,32 (dois mil quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 6 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Presencial nº 032/2014 (PMRC), realizado no dia 21 de maio de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO CICLÓPICO, NA RUA BENJAMIN CONSTANT, SOBRE O "RIBEIRÃO CLARO", NESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa **J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP (CNPJ: 03.676.002/0001-93)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

| ORÇAMENTO QUANTITATIVO |  |         |                   |              |
|------------------------|--|---------|-------------------|--------------|
| Obra:                  | CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO CICLÓPICO, NA RUA BENJAMIN CONSTANT, SOBRE O "RIBEIRÃO CLARO", NESTE MUNICÍPIO | Data:   | 27/02/2014        | Fonte DER-PR |
| Prop:                  | PREFEITURA MUNICIPAL   | Área:   |                   | BDI 30%      |
| End:                   | RUA BENJAMIN CONSTANT  | Cidade: | RIBEIRÃO CLARO-PR |              |

| ITEM     | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | MARCA   | UNID           | QUANT  | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|----------|---|---------|----------------|--------|----------------|----------------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |         |                |        |                |                |
| 1.1      | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM                                  | MADTRAT | M <sup>2</sup> | 120,00 | 3,90           |                |
| <b>2</b> | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>  |         |                |        |                |                |
| 2.1      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M | MADTRAT | M <sup>3</sup> | 225,00 | 4,90           |                |
| 2.2      | ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M                                    | MADTRAT | M <sup>3</sup> | 50,00  | 30,50          |                |
| 2.3      | PERFURAÇÃO EM ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO, PARA FIXAÇÃO DE   | MADTRAT | M              | 50,00  | 55,00          |                |
| <b>3</b> | <b>FUNDAÇÃO</b> 84.158,20   |         |                |        |                |                |
| 3.1      | FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAÇÕES, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR.2X)                              | MADTRAT | M <sup>2</sup> | 249,05 | 44,00          | 10.958,20      |
| 3.2      | CONCRETO CICLÓPICO PARA ASAS E PAREDÃO DE APOIO DA LAJE   | TAPAJOS | M <sup>3</sup> | 190,00 | 305,00         | 57.950,00      |
|          | CONCRETO CICLÓPICO PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO  | TAPAJOS | M <sup>3</sup> | 50,00  | 305,00         | 15.250,00      |

|                           |   |         |                |        |          |                       |
|---------------------------|---|---------|----------------|--------|----------|-----------------------|
| <b>4</b>                  | <b>Superestrutura</b> 109.480,50  |         |                |        |          |                       |
| 4.1                       | CONCRETO ARMADO, PARA VIGAS DE APOIO E LATERAIS INCLUSIVE FORMA FCK = 25 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUSIVE LANÇAMENTO.            | TAPAJOS | M <sup>3</sup> | 20,10  | 1.649,00 | 33.144,90             |
| 4.2                       | CONCRETO ARMADO, PARA LAJE, E MEIO FIO INCLUSIVE FORMA FCK = 25 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO EM USINA  | TAPAJOS | M <sup>3</sup> | 43,23  | 1.649,00 | 71.286,27             |
| 4.3                       | MONTAGEM DE VIGAS PREMOLDADAS PADRÃO DER CONFORME PROJETO, INCLUSIVE CORRIMÃO E MEIO FIO (VIGAS FORNECIDAS PELO                                       | MADTRAT | VB             |        |          | 5.049,33              |
| <b>5</b>                  | <b>CORRIMÃO</b>   |         |                |        |          |                       |
| 5.1                       | CORRIMÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO SEIS FUROS E=20CM INTERCALADO COM TUBOS DE PVC PREENCHIDO COM CONCRETO ARMADO E MOLDURAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA |         |                |        |          |                       |
| 5.1.1                     | ALVENARIA DE TIJOLO SEIS FUROS E=20CM   | MADTRAT | M <sup>2</sup> | 14,00  |          |                       |
| 5.1.2                     | REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA INCLUSIVE REBOCO E  | MADTRAT | M <sup>2</sup> | 32,00  |          |                       |
| 5.1.3                     | TUBO DE PVC 100MM BRANCO  | TIGRE   | M              | 35,00  |          |                       |
| 5.1.4                     | CONCRETO ESTRUTURAL PARA PREENCHIMENTO DOS TUBOS  | TAPAJOS | M <sup>3</sup> |        |          |                       |
| <b>6</b>                  | <b>PINTURA</b>  |         |                |        |          |                       |
| 6.1                       | PINTURA EM CORRIMÃO DE CONCRETO COM TINTA LATEX   | SUVINIL | M <sup>2</sup> | 50,00  |          |                       |
| 6.2                       | PINTURA EM CORRIMÃO METÁLICO COM TINTA ESMALTE  | SUVINIL | M <sup>2</sup> |        |          | 60,00                 |
| <b>7</b>                  | <b>LIMPEZA DA OBRA</b>  |         |                |        |          |                       |
| 7.1                       | LIMPEZA FINAL DA OBRA   | MADTRAT | M <sup>2</sup> | 128,00 | 1,85     |                       |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL</b> |   |         |                |        |          | <b>R\$ 205.000,00</b> |

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 23 de maio de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I Edição nº 30

Pág. 7 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº196/2014

|  |           |
|--|-----------|
| 000-Recursos Ordinários (Livres).....  | 92.000,00 |
| 771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011..... | 1.420,05  |

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

II) o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$18.143,61 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), na fonte de recursos: 771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Decreta:

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2014.

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$111.563,66 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.01-Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo**

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00-Material de Consumo                                   |           |
| Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... | 32.000,00 |
| 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica          |           |
| Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores..... | 60.000,00 |

#### **08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **08.01-Secretaria de Finanças**

##### **28.845.0014.0.006-Devolução de Saldos Restantes de Convênios**

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições   |           |
| Fonte:771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011..... | 18.143,61 |

|   |          |
|---|----------|
| 3.3.20.93.00-Indenizações e Restituições  |          |
| Fonte:3771-FUNASA/Aterro Sanitário Convênio Siconv nº760690/2011-Termo Convênio nº362/2011-Exercícios Anteriores..... | 1.420,05 |

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior é indicado como recursos, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes do:

I) o resultante do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$93.420,05 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos), nas seguintes Fontes de Recursos:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)